

PORTARIA N.º 1270/2023 – REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório o servidor André Gobette Santana, lotado no *Campus* de Apucarana.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.050/2006, art. 23;
considerando a Avaliação de desempenho para Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;
considerando o protocolo nº 21.013.473-5 de 09/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, o servidor André Gobette Santana, RG nº 8.XXX.639-0 /PR, tornando estável no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Assistente A, a partir de 10/09/2023.

Art. 2º Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de novembro de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício